



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 095/2025.

“Concede ao Empresário **PEDRO HENRIQUE AMARAL DE MORAES**, proprietários da Empresa PONTOCOM INFORMATICA E TELEFONIA LTDA, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Empresário “**PEDRO HENRIQUE AMARAL DE MORAES**”, proprietário da Empresa PONTOCOM INFORMATICA E TELEFONIA LTDA, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de novembro de 2025.

DENIS LESQUEVES NETO
Vereador da CMG